



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.399, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.017

**Delega competência à Servidora, na
forma que especifica.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada competência à Senhora **BENEDITA QUINTILIANO PEREIRA**, portadora do RG nº 1.278.866-5 e do CPF nº 326.417.709-07, Diretora de Departamento, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias, junto às agências bancárias de Assis e documentos de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, na ausência da Secretária Municipal de Saúde a Senhora **LUCIANA GOMES DE SOUZA**, portadora do C.P.F. nº 133.401.438-89 e do R.G. nº 19.422.906-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.182, de 10 de março de 2.017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Novembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de novembro de 2.017.